



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.323, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011399/2015-90, resolve:

Autorizar o afastamento de **ELAINE NUNES SILVA FERNANDES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2571798, para cursar Doutorado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 02.06.2015 a 01.06.2016, homologando o período de 02.06.2015 a 25.11.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**REITOR**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12  
EM 04/12/15